

FLAVIA CAROLINA SOARES BONATO 555797867  
GABRIEL CALDEIRA DO COUTO E SILVA 883740  
GABRIEL LUIZ BUENO 478780230  
GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR 42.869.011-7  
GÉSSICA MARCELO GOMES 21362399  
GIULIA MONIZ SOARES TARONE 297904115  
GIULIANE BOGONI 4785986  
GUILHERME AQUARONE SALZSTEIN 379799534  
GUILHERME DE ABREU PEREIRA 359805917  
GUILHERME KONISHI KUDO 421004460  
HASSAN RAHHAL 121288591  
HELENA RANGEL ESPEL 349513648  
ISABELLA SALES DE MACÉDO 1393708463  
JAQUELINE FABIANO PALAZZO 47756740x  
JOANNE ALVES MOREIRA 2,00603E+12  
JOÃO PEDRO GAMMARDELLA RIZZI 39635132-3  
JOSE VICTOR GOMES COSTA 2,00401E+12  
JULIA CARVALHO DE ANDRADE 14620887  
JULIANA PITORRI DA PAZ 238245111  
JÚLIO AMÉRICO PEREIRA BATATINHA 368414103  
KRASNALHIA LIVIA SOARES DE ABREU 636231239  
LAERTE CANEDO ORNELAS FILHO 4948943  
LEONARDO PEREIRA SANTANA 940907348  
LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA 342615348  
LUCIANA ALVES DE JESUS 388053720  
LÚCIO MAURO BOAVENTURA LATORRE 372492551  
LUIZ DANIEL MARIANO VIDAL 203732753  
LUIZ GONZAGA FRANCISCO DE ASSIS BARROS D'ELIA  
ZANELLA 44.451.911-7

MAÍRA DIAS SOUZA MG14564984  
MÁRCIO ROGERIO FANTINI MAZZINI 18128437  
MARCOS MARCELO NEVES FILHO 85588362  
MARINA REZENDE DE FÁZIO 020052188-8  
MATHEUS ARRAIS MORAIS 2,004E+12  
PAULA MARIA DE MENDONÇA RODAS 588224546  
PAULO SERGIO TONHOLO SILVA 10954264  
PETERSON CARDOSO GONTIJO 1883851  
RAFAELA OLIVEIRA MALTA 593438644  
RICARDO FRANÇA 443368703  
RONALD ANDRE MORAIS MOLINA 45929815X  
SAMANTHA DE ASPIAZU DAMIANI 3070336593  
SEBASTIAN BENIGNO MONTESINOS GARATE 386442216  
STELLA PELLINI 19556184-3  
TAMYRIS DARWICHE CHAABAN 439157870  
TERESA LOLA PENA SORIA ZUGAIB 39132522X  
THAÍS BAPTISTA TEIXEIRA 284534484  
THAÍS BARRETO ALEXIO 17586482  
VALDIRENE SILVA SIQUEIRA 14608480  
VICTOR VAN VAISBERG 327403044  
VIVIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA MAIA 14005944  
WESDREY DANTAS FERNANDES 4363343  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP  
COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Ginecologia) objeto do Edital de Abertura HU 39/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pleitear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O recurso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)  
NOME RG  
CAMILA TACLA ALVES BARBOSA 354863095  
KAREN PRISCILA PEREIRA Busetti 49476968-3  
KARINA BELICKAS CARREIRO 281908321  
LARA DANIELLE NOWAK 80310022  
LUCILIA AYUMI MIYAKE 270608424  
LUIZA FRERICHS CHIAVENATO 44199270-5  
MARCOS MARANGONI JUNIOR 359929357  
MARIA DO CARMO ZANOTTO 372854801  
MARINA SILVA GUINDA RIBEIRO 380897179  
MAURICIO PAULO ANGELO MIELI 6354336-9  
PATRICIA FLÓRIDO 246199848  
SOPHIA HELENA BATALHA 16768511  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP  
COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Obstetrícia) objeto do Edital de Abertura HU 40/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pleitear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O recurso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)  
NOME RG  
BEATRICE SCHMIDT GIUSTI 381868412  
BRUNA SILVA ARAUJO 37096939x  
CAIO SALDANHA FERNANDES 371163663  
CASSANDRA RIBEIRO BASTOS 16235950  
DANIELA DA VIGUA 481898773  
DANIEL GODOY DEFAVARI 40779390-2  
DEBORAH TEODORO GATTO 414571095  
FERNANDA SANTOS BELEM 46021374x  
GABRYELA LOUZEIRO ALMEIDA PEDROSA 2472749  
IRENE YAMAMOTO DO VALE QUARESMA 361461665  
JACQUELINE KOBAYASHI PICCIPIANI 359905663  
JULIA MANDELBAUM BIANCHINI 374661686  
JÚLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 434992112  
LIGIA DE CASTRO RODRIGUES 467981437  
LUIZ GUILHERME CIMINO LERARIO IERVOLINO 381529368  
MARCELA DEL CARLO BERNARDI 354654652  
MARCO AURÉLIO PEROSA DE MIRANDA 10261704  
MARIANA PORTO MAGALHAES 1343083109  
MAYRA RIBEIRO CARRETTI 378305608  
SAMIRAH HOSNEY MAHMOUD MOHAMED 429239439  
SIDNEY DIONÍSIO TOLEDO 467358  
VERIDIANA FREIRE FRANCO 321384283  
VIVIAN RAILE 448680270  
YZABEL CYBELLE BASILIO ADAMEK 1864530  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP  
COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Pediatria Clínica) objeto do Edital de Abertura HU 41/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pleitear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O recurso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)  
NOME RG  
ANA CAROLINA AMARANTE SOUZA 487242890  
ANANDA ISE DIANNI DE PAULA MACHADO 477924347  
BIANCA MASSAROPPE MIOTO 266893429  
ELIAS ESDRAS CERQUEIRA 592441738  
GABRIEL HEISER BERGARA 93975233  
GUSTAVO FARIA DE MATOS 12955942  
JULIA AKEMI BRAGA KONO 20085486-00  
LORENA SOUZA DE ASSIS 244185062  
MAIRA OLIVEIRA MORAES 1481304887  
MARCELO MACHADO CAVALCANTI 568013177  
MARCIA ELAMID COSTA 2324980-3  
MARIANA LEITÃO DE FARIA MG 15 609 884  
MARJORIE MOREIRA ARRUDA 336157150  
MICHELLI RODRIGUES DOS SANTOS 124036609  
VIOLETA LESCHER FACCIOLLA 390221168  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO  
O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Neonatologia) objeto do Edital de Abertura HU 42/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pleitear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O recurso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)  
NOME RG  
ANA LUCIA DOS SANTOS BIANCHINI 462487404  
EDSON JOSÉ ALVIM JUNIOR 346841501  
FELIPPE NAGATA OTOCH 345696608  
KRISNA DE MEDEIROS MACIAS 63.112.279-5  
MARIA CLARA SILVEIRA DE CARVALHO 38054128-2  
PRISCILA PRATA CURSI 502230861  
RODRIGO MOREIRA FELGUEIRA 33955261-x  
ROMÉRIO COSMO DE OLIVEIRA 637942619  
SAMUEL NASCIMENTO COSTA 534048912  
THAISA LONGO MENDES 30013786-2  
YASMIN CIAMARICONE MOUKBEL 497213370  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP  
COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Terapia Intensiva Pediátrica) objeto do Edital de Abertura HU 43/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pleitear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O recurso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)  
NOME RG  
ADRIANA NISHIMOTO KINOSHITA 443236197  
ANA PAULA DINIZ GOMES 11973943  
ANA RITA LEITÃO 13282182  
ANDREI BRUM DE OLIVEIRA 134631241  
ANNA PAULA ONOFRE DE FREITAS RIBEIRO 64967006-1  
BÁRBARA BARROS PEREIRA LOBO 6212573  
BIANCA YUKARY SEKIVA 442242578  
CAMILA PINHO BRASILEIRO MARTINS NAM 37890601X  
CARINA NUNES VIEIRA E OLIVEIRA MG11373265  
CARLO FELÍCIO CAMPAGNOLI NAPOLITANO 437118496  
CARLOS EDUARDO BALDO CARLOMAGNO 33284452-3  
CAROLINA CARRARO BRAGA 39751526-1  
CAROLINA HIPÓLITO DE ALBUQUERQUE 354692707  
CLARISSA FERNANDES MACHADO 585709968  
CRISTINA GIORGETTI VALENTE 356375717  
CYPRIANO PETRUS MONACO JUNIOR 266843761  
DANTE ARMANDO CARRANZA ABEUSUR 36982984-0  
DEBORA MITSUE PRUPST 43709969-3  
DESIRE GARCIA KAWAKAME 44322611-8  
FABIANO FONSECA SOARES DE BARROS 333201139  
FELIPE FERNANDO SILVEIRA FUENTES 329499506  
HELEN VINCO SECCHIN 1861743  
ISABELA FLORES DE OLIVEIRA 12253381  
JESSICA ALMEIDA RANGEL REGINO DE CASTRO 478635746  
JULIANA MARCHIORI PRAÇA VALENTE 329895692  
LIVIA FERNANDA PEDROSO DOS SANTOS 79565318  
LUCAS HIRANO ARRUDA MORAES 34992646-3  
MAÍSA RIBEIRO DE SOUZA TINASI 16046988  
MARCOS GONÇALVES DE FREITAS 18768166-1  
MARIANA APARECIDA BRUNOSSI MOURA PROENÇA 48448112-5

MARIANA LISTA 33566606-1  
NATÁLIA SOUSA NUNES DOS SANTOS 2,1281E+11  
RAFAELA MOLENA TRINTINALIA 638263128  
RAFAELA PINTO DE TOLEDO 439510892  
ROBERTA DIAS DA CUNHA 28088546-2  
SARA NAIM FAKAHA MADY 63388920-9  
TÁBATA BATISTA NAVARRO 467532072  
THAIS MEDINA RIVAS 337197295  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP  
COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Hospital Universitário da USP divulga abaixo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição confirmada no Concurso Público para Médico (Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem) objeto do Edital de Abertura HU 44/2022. O(a) candidato(a) cujo nome não constar na Lista abaixo poderá pleitear a regularização de sua inscrição até o dia 06/06/2022 às 12h00, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

O recurso para solicitar regularização da inscrição deverá ser realizado através do site da FUVEST [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br)  
NOME RG  
ARIEL LORBER ROLNIK 27169773-8  
BRUNA LEO FERREIRA PINTO 264655527  
ELKER PHILIPPE FERNANDES DE ABREU 1811644  
ELTON DIAS LOPES BARUD 257190801  
GIOVANA DAS GRAÇAS FORTINI MESQUITA 4301493  
GUILHERME GONÇALVES COMPARINI 44660947X  
LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO SANGALLI LUCAS 129798377  
MARIA CAROLINA DE MORAES SARMENTO 250514023  
MONIQUE BERALDO ORDONES MCG6935445  
RAPHAEL ZIMMERMANN CHAVES 15716914  
RENILDA MARTINS PRESTES 795616  
SARAH DE CASTRO E VASCONCELOS 1229383996  
SÉRGIO BORGES DE AMORIM MG-10.035.982  
VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA 5251838

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS  
COMUNICADO ICB.ATAC. 04/2022  
CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA  
ACEITE DE INSCRIÇÕES E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas comunica que na 434ª Reunião da Congregação, realizada em 25 de maio de 2022, foi aceita a inscrição da candidata Marcela Sorelli Carneiro Ramos no programa de Sistema Circulatório, para atuar no Departamento de Anatomia, conforme Edital ICB.ATAC. 01/2022, publicado no D.O.E. de 15 de março de 2022, conforme resolução 7955/2020.

A candidata acima submetter-se-á à Comissão Julgadora composta pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Profa. Dra. Edilamar Menezes de Oliveira, Profa. Dra. Ana Paula Couto Davel, Profa. Dra. Dulce Elena Casarini, Profa. Dra. Claudimara Ferri Pacífico Lotfi, Profa. Dra. Lisete Compagno Michelini.

Suplentes do ICB, pela ordem:  
Profa. Dra. Marinilce Fagundes dos Santos, Profa. Dra. Maria Tereza Nunes, Profa. Dra. Patrícia Gama, Profa. Dra. Luciana Venturini Rossoni, Profa. Dra. Maria Oliveira de Souza.

Suplentes estranhos ao ICB, pela ordem:  
Prof. Dr. Luiz Fernando Onuchic, Profa. Dra. Sílvia Carolina Guatimosim Fonseca, Profa. Dra. Maria José Campagnole dos Santos, Profa. Dra. Maria Claudia Costa Irigoyen

A Presidência da Comissão Julgadora, de acordo com a deliberação da C. Congregação, será exercida pela Professora Doutora Lisete Compagno Michelini. Referente Processo de Concurso no. 2022.1.222.42.2.

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAC/ICMC/JSP nº 045-2022  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad-referendum” do CTA de 03/06/2022, estarão abertas por 10 dias, no período das 08h30 (horário de Brasília) do dia 06/06/2022 às 17h (horário de Brasília) do dia 15/06/2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, cargo/dar nº 1261509 como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33 ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,35, referência mês de março de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Sistemas de Computação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da(o) ICMC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) ICMC, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso):

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);  
II. CPF (para candidatos brasileiros);  
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

V. Comprovação de vacinação contra a COVID-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. Para fins do inciso V, ressalvado o disposto no subitem 2.6, serão aceitos como comprovante:

2.5.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.5.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

2.5.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Pupatepmo Digital;

2.5.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.6. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.8. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.9. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, esaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as disciplinas da área de Computação e tecnologias aplicadas à educação

5. O processo seletivo será aplicado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, terão pesos iguais e serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição

II. Prova Didática

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato se encerrar aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento do ICMC e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Pensamento computacional e lógica de programação.

2. Tecnologias educacionais e pensamento computacional.

3. Software visual de programação.

4. Ferramentas básicas de comunicação síncrona e assíncrona.

5. Design Instrucional.

6. Ambientes virtuais de ensino e aprendizado.

7. Educação à distância.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da(o) ICMC, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da(o) ICMC, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do ICMC-USP, pelo e-mail [sacadem@icmc](mailto:sacadem@icmc.usp.br)

como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. - Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA do Instituto de Física após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao?codmnu=8580>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);  
II. CPF (para candidatos brasileiros);  
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

V. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. Para fins do inciso V, ressaltado o disposto no subitem 2.6, serão aceitos como comprovante:

2.5.1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.5.2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

2.5.3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

2.5.4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.6. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.7. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link. <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao?codmnu=8580>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.8. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.9. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação dos aprovados.

4. Atribuição da função: os candidatos aprovados, ao serem contratados, deverão ministrar as disciplinas a serem atribuídas pela Comissão de Graduação.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de vídeo conferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 3)

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arquir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de vídeo conferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137 do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se a quem do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento do Instituto de Física e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

8.1. Serão elaboradas duas listas, uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, e uma especial, com a relação dos portadores de deficiência aprovados.

8.2. As vagas reservadas nos termos deste edital ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação de candidatos portadores de deficiência.

8.3. Na hipótese prevista no subitem anterior, será elaborada somente uma lista de classificação geral, prosseguindo o processo seletivo nos seus ulteriores termos.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte: Física I – 4310145: Cinemática vetorial. As leis de Newton, o referencial inercial, a definição de massa, a quantidade de movimento. Aplicações: balanços, roldanas, plano inclinado, tração, força de atrito estático e dinâmico, força centrípeta. Trabalho. Energia Cinética e Potencial: potência, forças variáveis, aplicações em uma mola. Conservação e energia. Forças Dissipativas. Colisões, impulso e conservação da quantidade de movimento. Cinemática de rotação, dinâmica de rotação, torque, momento angular e conservação do momento angular.

Física II – 4302112: Oscilações harmônica, amortecida, forçada, amortecida-forçada. Ressonância. Noções básicas da teoria da elasticidade. Ondas em meios elásticos. Reflexão de ondas. Superposição de ondas. Interferência e Difração. Batimentos. Ondas confinadas. Propriedades dos gases (ideal e real) e algumas relações entre grandezas macroscópicas e microscópicas. Primeira Lei da Termodinâmica. Conceitos importantes: Calor, Trabalho, Energia Interna e Entalpia. Segunda Lei da Termodinâmica. Conceitos importantes: Entropia, Energia Livre de Gibbs e Helmholtz. Aplicações: motores/refrigeradores.

Física III – 4302211: Lei de Coulomb, campo elétrico, lei de Gauss, potencial eletrostático, capacitância e dielétricos, corrente elétrica, campo magnético, força de Lorentz, lei de Ampère, lei de Faraday, indutância, materiais magnéticos, circuitos, equações de Maxwell nas formas diferencial e integral.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao?codmnu=8580>, à página institucional do Instituto de Física e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA do Instituto de Física, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, através do endereço eletrônico [ataac@if.usp.br](mailto:ataac@if.usp.br). São Paulo, 03 de junho de 2022.

## INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Edital IRI nº 10/2022, de 3.6.2022

RETIFICAÇÃO

No Edital IRI nº 9/2022, de 1º.6.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 2.6.2022, onde se lê "Professora Adjunta Cristina Soreanu Pecequillo (UNIFESP)", leia-se "Professora Livre Docente Cristina Soreanu Pecequillo (UNIFESP)".

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de FELIPE PRODCCIMO HIRAMA, RG nº 48675675-0, na função/perfil: PR ARTE CULT COMUNICACAO / Técnico em múltiplos didáticos da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 94/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de STELLA HARUMI OKUMURA, RG nº 41072960-7, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS/Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 75/2018.

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

EDITAL

Concurso público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular da Área de Dentística, nas disciplinas DM041-Cárie IV, DM051-Cárie V, DC052-Clinica Odontológi-

ca Integrada I, DC062 III-Clinica Odontológica Integrada II, DM068-Odontologia Infantil I, DC072- Clínica Odontológica III, DC082- Clínica Odontológica Integrada IV, DC092- Clínica Odontológica Integrada V, DC102-Clinica Odontológica Integrada VI, do Departamento de Odontologia Restauradora, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso, de que se trata o presente Edital, será realizado no dia 19 de Agosto de 2022, com início às 8 horas, na Sala de Reuniões da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 19/08/2022 – Sexta-feira

- 08h00 - Instalação da Comissão Julgadora e apresentação do (a) candidato (a).

- 08h30 - Prova de Erudição.

- 09h45 - Prova de Arguição para a avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

- Prova de Títulos: após a prova de arguição, em sessão reservada, sem a presença do(a) candidato(a).

- 17h00 - Sessão pública para a divulgação do resultado final e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Francisco Carlos Groppo, Profa Dra Renata Cunha Matheus Rodrigues Garcia, Prof. Dr. Carlos Alberto de Souza Costa, Prof. Dr. Manoel Damião de Sousa Neto, Profa Dra Adriana Bona Matos. Membros Suplentes: Prof. Dr. Pablo Agustín Vargas, Prof. Dr. Álvaro Della Bona, Profa Dra Linda Wang, Prof. Dr. Eduardo Moreira da Silva.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o seguinte candidato inscrito, com inscrição aprovada: Marcelo Giannini.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS  
COMUNICADO

A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretária Geral, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 (um) Professor Doutor, no nível MS-3.1, em regime RTP, em caráter emergencial, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até que se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, na área de Núcleo Básico da Saúde, nas disciplinas NT408- Metodologia Pedagógicas em Saúde, NT611-Psicologia e Nutrição I, NT706- Psicologia e Nutrição II, CP304 - Psicologia no Esporte, CP306- Psicologia da Aprendizagem Aplicada ao Esporte, CP708-Psicologia no Esporte e na Atividade Física I, CP808- Psicologia no Esporte e na Atividade Física II, junto à Faculdade de Ciências Aplicadas, tendo sido habilitada a candidata: 1º lugar: Joana Pereira de Carvalho Ferreira. Edital de Abertura publicado no D.O.E. de 22/12/2021, Seção I, páginas 270 e 271. (Processo nº 36-P-38667/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Desenvolvimento Humano, Saúde, Cultura e Sociedade, na disciplina FN710 A interdisciplinaridade na reabilitação das deficiências sensoriais, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 07 de julho de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 07/07/2022

09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e dos candidatos inscritos

09h20 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

09h20 – Prova Prática

12h00 – Intervalo

14h00 – Prova de Didática – candidato 1

15h00 – Prova de Didática – candidato 2

Dia 08/07/2022

09h00 – Prova de Arguição – candidato 1

12h00 – Intervalo

14h00 – Defesa de Tese e Prova de Arguição – candidato 2 - em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Maria Francisca Collella dos Santos, Maria Cecília Marconi Pinheiro Lima, Lúcia da Rocha Uchoa Figueiredo, Maria Virginia Fernandes Camilo e Maria Luisa Gazabim Simões Ballarín. Suplentes: Carlos Eduardo Leite Arieta, Luciana Lione de Melo, Andrea Poletto Souza e Amélia Pasqual Marques.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos RITA DE CÁSSIA IETTO MONTILHA e ZÉLIA ZILDA LOURENÇO DE CARMARGO BITTENCOURT.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FÍSICA "GLEB WATAGHIN"

EDITAL

O Instituto de Física "Gleb Wataghin" torna público o calendário de provas e local do Processo Seletivo Sumário (Processo 08-P-19277/2022) para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, na área de Física e Ensino de Ciências da Natureza para as disciplinas F128 (Física Geral I), F228 (Física Geral II), F328 (Física Geral III), F428 (Física Geral IV), F489 (Estrutura de Matéria II), F609 (Tópicos de Ensino de Física I), F709 (Tópicos de Ensino de Física II), FL110 (Iniciação à Prática de Ensino I), FL701 (Projetos Integrados do Ensino de Física) e FL702 (Projetos Integrados do Ensino de Física II):

Local: Instituto de Física "Gleb Wataghin", Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP

Dia 13/06/2022 - (segunda-feira)

08:30 horas – Apresentação dos candidatos e informes sobre prova didática

09:00 horas – Início da prova escrita

Dias 14 e 15/06/2022 - (terça e quarta-feira): prova didática conforme sorteio.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores. Titulares: Sandro Guedes de Oliveira (IFGW/ Unicamp - Presidente), Marcos Cesar de Oliveira (IFGW/ Unicamp) e Varlei Rodrigues (IFGW/ Unicamp). Suplentes: José Antonio Roversi (IFGW/ Unicamp) e Fanny Béron (IFGW/ Unicamp).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Ingrid Bernardes Santana Martins, Carla Rodrigues Almeida, Carlos Alberto Stefano Filho, Guilherme Stecca Marcom, Cléo Thomás Gabriel Vilela Menegaz Teixeira Pires, Yuri Alexandre Meyer, André Veiga Giannini, Luiz Filipe Campos Faria, Letícia Estevão Moraes, Monikeli Wippel da Silva, Jose Maria Clemente da Silva Filho, Natália de Faria Coutinho e Luiz Guilherme Rezende Rodrigues.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Práticas Interpreativas, nas disciplinas MP 141 - Canto na Música Popular I,

MP 241 - Canto na Música Popular II, MP 341 - Canto na Música Popular III, MP 441 - Canto na Música Popular IV, MP 541 - Canto na Música Popular V, MP 641 - Canto na Música Popular VI e MP 741 - Canto na Música Popular VII, do Departamento de Música, do(a) Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa contemada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS